

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 1º, item VII, da Portaria n. 67, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 9707/2016, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores ERNESTO CARVALHO LIMA, SERGIO CESAR COSTA e DORCAS FERRÃO DA SILVA MACEDO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica de Gestão do Contrato TRE/GO n. 95/2014.

Art. 2º A Comissão tem o objetivo de elaborar e implementar metodologia de trabalho destinado à análise dos documentos apresentados pela empresa Prudência Vigilância e Segurança Ltda. e posterior adimplimento das verbas devidas pela contratada.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de setembro de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA 141 - 2017 - DG

PORTARIA N. 141/2017 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea ~~primeira~~, da Portaria n. 233/2016 – PRES, de 2 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 7697/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora MARÍLIA DE FARIA MORATO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotada na Seção de Gerenciamento de Dados Partidários, para usufruto no período de 2 a 31/10/2017, referente ao terceiro quinquênio aquisitivo de 8/5/2009 a 6/5/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de setembro de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA - 143 - 2017 - DG

PORTARIA N. 143/2017 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 1º, item VII, da Portaria n. 67 – DG, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD n. 6547/2017, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, referente à demanda para aquisição de periféricos de informática:

MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI – Integrante Demandante;

ALESSANDRO MAURÍCIO DE JESUS – Integrante Técnico;

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN – Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de outubro de 2017.